



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

### **DECRETO Nº 048 DE 05 DE JUNHO DE 2025**

*“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis”*

*O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente do dia 20 de Junho de 2025, em virtude do Feriado do dia 19/06/25 de “Corpus Christi”, sendo que as atividades voltarão à normalidade no dia 23 de Junho de 2025 (segunda-feira).

Parágrafo Único – Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras, obedecerão à escala de serviços da chefia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis(MG), 05 de Junho de 2025.

---

José Alves  
**Prefeito Municipal**